



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.213

Referenda a **Provisão CEPE nº 38/2013**, que aprovou a solicitação de prorrogação do afastamento do **Prof. Euler Horta Marinho**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.0428/2009 e na Resolução CEPE n.º 3.535, que aprovou o afastamento deste docente,

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE nº 38/2013** que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a solicitação de prorrogação de afastamento do Prof. **Euler Horta Marinho**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em período integral, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por cinco meses, de 02 de março a 02 de agosto deste ano.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029